



**ATO INDICATIVO DO GESTOR E FISCAL PARA A GERÊNCIA DAS
CONTRATAÇÕES ADVINDAS DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº 2025025045**

Na qualidade de ordenador de despesa da Prefeitura Municipal de Morrinhos, indico os servidores abaixo para acompanhar e fiscalizar a execução das contratações advindas do referido processo licitatório, em atendimento a Lei 14.133/2021:

• **Gestor**

Isabelle Mariano Ferreira Rezende -
matrícula 8971 - Assessora
Administrativo

• **Fiscal Técnico:**

Cristinna Maria Candida da Silva -
matrícula nº 8838 - Fiscal de
Almoxarifado.

Morrinhos, 01 de setembro de 2025.

Cristiane Teixeira Lima
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

GESTOR

Isabelle Mariano Ferreira Rezende: Isabelle Mariano F. Rezende

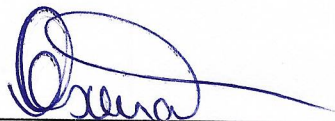
FISCAIS

Cristinna Maria Candida da Silva: Cristinna Maria Candida da Silva

DECLARAÇÃO DE NÃO FRACIONAMENTO DE DESPESA

Declaro, na qualidade de Ordenador de Despesas da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, que a aquisição do objeto pretendido, por dispensa de licitação, não constitui fracionamento indevido e o somatório das despesas realizadas com objetivos idênticos (no mesmo exercício financeiro, não ultrapassa o limite para a hipótese de dispensa de licitação em razão do valor (Art.75, inciso II da Lei Federal 14.133/2021)

Morrinhos, 01 de setembro de 2025.



CRISTIANE TEIXEIRA LIMA

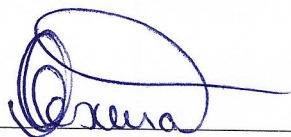
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

DECLARAÇÃO

PROCESSO Nº 2025025045

Declaro existir reserva orçamentária para o presente processo de Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, a despesa de que trata este processo tem adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

Morrinhos, 01 de setembro de 2025



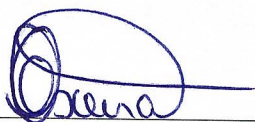
CRISTIANE TEIXEIRA LIMA
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

AUTORIZAÇÃO

PROCESSO Nº 2025025045

Na qualidade de ordenador de despesas, desta área, autorizo a presente Dispensa de Licitação fundamentada no art. 75, II da Lei Federal n.º 14.133/2021, nos termos da comunicação interna, anexa, para que se proceda à contratação, observando-se, em tudo a Lei n.º 14.133/21.

Morrinhos, 01 de setembro de 2025.



CRISTIANE TEIXEIRA LIMA
Secretária de Desenvolvimento Social